

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA

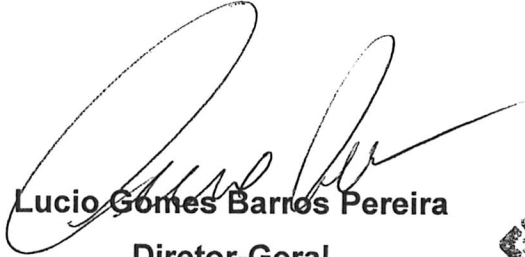
PORTARIA Nº. 1584 DE 11 DE outubro DE 2016

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto nº 10.137/2006, de 27 de Outubro de 2006, e

RESOLVE:

Art.1º – Designar os Servidores **CINTHIA KARLA GONÇALVES CARVALHO**, Matrícula Nº 49.589.550-9, **ANTÔNIO AUGUSTO LEAL VAZ**, Matrícula Nº 49.569.301-9, **REGINALDO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula Nº 49.001.082-9, **ANAILTON DA SILVA DE JESUS**, Matrícula Nº 49.579.220-6, **JOSAFÁ SOARES DE SOUZA**, Matrícula Nº 49.596.351-4, **MÁRCIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula Nº 30.388.689-8, **RIVALDO SILVA DE JESUS**, Matrícula Nº 49.599.135-5 **ELIEZER FREITAS DE ALMEIDA CRUZ NETO**, Matrícula Nº 49.578.747-1, e **JUAREZ FALCÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 49.578.819-2, para, sob a presidência da primeira, elaborarem o Plano de Operação Carnaval/2017, deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/Ba.

Art.2º – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.



Lucio Gomes Barros Pereira
Diretor-Geral



DETRAN-BA
Publicado no D. O.
de 12/10/2016
Janaína Dias